



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

e-DOC 3447039D  
Proc 00600-00003124/2023-73-e



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº088/PGM/2019**

**17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2019 PROCESSO Nº 00600-00003124/2023-73 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ELLO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 17º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 088/PGM/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00448/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 088/PGM/2019, cujo objeto é o serviço de fornecimento de refeições preparadas preponderantemente para empresa, almoço e jantar, a serem servidas por meio de sistema Self-service para atendimento de servidores plantonistas, ficando a cargo da contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com fornecimento de mão de obra especializada, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos., compreendidas no período de setembro a dezembro de 2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de setembro a dezembro de 2023 referente ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob as seguintes classificações:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1635 conforme Nota de Empenho nº 2672/2023, de 06.10.2023, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 053/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 17 de outubro 2023.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde